INDICAÇÃO Nº. 0028/22

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo DEMUTRAN no sentido de providenciar uma placa, bem como a devida sinalização de solo, alertando os motoristas que trafegam pela Avenida Dr. Sobral Netto que, para acessarem a Rua Dr. José Rodrigues Fabrício (Córrego Guariba), devem respeitar a preferência de quem vem em sentido contrário, ou seja, pela Rua Shinzu Shimizu. Nada mais do que o cumprimento do Artigo 29, do Código Brasileiro de Trânsito.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo DEMUTRAN no sentido de providenciar uma placa, bem como a devida sinalização de solo, alertando os motoristas que trafegam pela Avenida Dr. Sobral Netto que, para acessarem a Rua Dr. José Rodrigues Fabrício (Córrego Guariba), devem respeitar a preferência de quem vem em sentido contrário, ou seja, pela Rua Shinzu Shimizu. Nada mais do que o cumprimento do Artigo 29, do Código Brasileiro de Trânsito.

JUSTIFICATIVA:

É muito comum observarmos que no referido local boa parte dos motoristas tenta obter a preferencial de uma forma forçada, ou seja, tentando chegar alguns metros na frente, quando, na verdade, o Código Brasileiro de Trânsito assegura que a preferência é de quem fará a conversão à direita. Portanto, a devida sinalização resolveria o problema.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de março de 2022.

Antônio César Pinheiro
César Pinheiro (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Daruan Flávio Russo de Oliveira
Lida na Sessão de 07/03/2022 Despacho em 07/03/2022
Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____ Ofício nº _____/_____

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente